



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL NA PRR-3ª REGIÃO

VOTO nº 4.521/2017/NAOP/PFDC/PRR3ª REGIÃO

PRR3ª-00011796/2017

Referência: IC nº 1.34.001.003746/2014-35

Requerente: Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia – CCH da Prefeitura de São Paulo

Procuradora da República: Dra. Fernanda Teixeira Souza Domingos – PR/SP

Relatora: Dra. Paula Bajer Fernandes Martins da Costa

CIDADANIA. PRÁTICA DE HOMOFOBIA NAS DEPENDÊNCIAS DA CEAGESP. PROPOSTA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A PRÁTICA DE HOMOFOBIA. FALTA DE INTERESSE DO REPRESENTANTE. ARQUIVAMENTO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO.

Inquérito Civil instaurado na Procuradoria da República em São Paulo com a finalidade de apurar possível prática de homofobia nas dependências da CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais.

A apuração teve início a partir do recebimento do Ofício nº 24/2014, do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia, da Prefeitura Municipal, no qual foi relatado que Valdinei Leandro Oliveira, trabalhador autônomo nas dependências da CEAGESP, sofreu preconceito homofóbico no local de trabalho. Segundo relatado, Valdinei abandonou local de trabalho porque sofria humilhações diárias. Requereu-se intervenção do Ministério Público Federal junto à direção da CEAGESP

para garantia da proteção e respeito aos direitos individuais de seus empregados, colaboradores e demais pessoas que frequentam o estabelecimento (fls. 03/06).

Diretor-Presidente da CEAGESP prestou esclarecimentos a fls. 12/15. Informou sobre criação, estrutura e funcionamento da empresa. Relatou que entreposto da capital possui área de aproximadamente 700.000m², com circulação diária de 60.000 pessoas e que foi contratada a empresa “Companhia de Concessões em Circulação Veicular” para monitoramento e controle de acesso de empregados e usuários. Informou que não soube do fato noticiado, dispondo-se a participar de campanhas de conscientização sobre prática de homofobia.

Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia disse ter interesse em participar de campanha a respeito da orientação sexual e identidade de gênero na CEAGESP (fls. 19).

Depois de reunião na Procuradoria da República (fls. 26/27), com participação de preposto da CEAGESP e integrantes do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia da Prefeitura de São Paulo, foi aprovado material para divulgação de campanha de esclarecimentos sobre a existência da Lei Estadual nº 10.948/01, que trata do nome social (fls. 65). CEAGESP informou que seria possível afixar 100 cartazes em seus totens (fls. 68).

Foram expedidos ofícios ao coordenador do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia para que estabelecesse data para divulgação da campanha (fls. 72 e 76/78). Não houve resposta.

Procedimento foi arquivado em razão do decurso do tempo e a falta de interesse do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia em realizar a campanha por ele mesmo proposta (fls. 81/85). Procuradora da República com atribuições ressaltou que não haveria sentido em insistir

na realização da campanha, que estaria completamente dissociada do possível ato homofóbico que deu origem ao procedimento. Não há fundamento para prosseguimento do inquérito civil público. Voto pela homologação do arquivamento.

São Paulo, 06 de junho de 2017.

Paula Bajer Fernandes Martins da Costa
Procuradora Regional da República
Membro do NAOP/PFDC/PRR3R

ATA DE JULGAMENTO

DECISÃO nº 4.521/2017/NAOP/PFDC/PRR3ª REGIÃO

Referência: IC nº 1.34.001.003746/2014-35

Requerente: Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia – CCH da Prefeitura de São Paulo

Procuradora da República: Dra. Fernanda Teixeira Souza Domingos – PR/SP

Relatora: Dra. Paula Bajer Fernandes Martins da Costa

CIDADANIA. PRÁTICA DE HOMOFOBIA NAS DEPENDÊNCIAS DA CEAGESP. PROPOSTA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A PRÁTICA DE HOMOFOBIA. FALTA DE INTERESSE DO REPRESENTANTE. ARQUIVAMENTO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO.

POR UNANIMIDADE, FOI HOMOLOGADO O ARQUIVAMENTO

Participaram do julgamento Dra. Paula Bajer Fernandes Martins da Costa (relatora), Dr. Sérgio Monteiro Medeiros e Dra. Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini.

São Paulo, 7 de junho de 2017.

Paula Bajer Fernandes Martins da Costa
Procuradora Regional da República
Membro do NAOP/PFDC/PRR3R